

**DECRETO Nº 3.866 DE 06 DE MAIO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 2.614.147,20 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 2.614.147,20 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR
02.01.07.01.10.122.0027.2553	254	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.04.00	200.000,00
02.01.07.01.10.122.0027.2553	254	Enfrentamento da Emergência COVID19	31.90.13.00	51.808,00
02.01.07.01.10.122.0027.2553	254	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.39.00	1.336.339,20
02.01.07.01.10.122.0027.2553	255	Enfrentamento da Emergência COVID19	33.90.39.00	161.000,00
02.01.07.01.10.122.0027.2553	255	Enfrentamento da Emergência COVID19	44.90.52.00	69.000,00
02.01.07.02.10.302.0021.2408	255	Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE	44.90.52.00	796.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.614.147,20</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS e 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 06 de maio de 2021.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**